

DECRETO Nº 5073/85  
de 24 de maio de 1985

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 165.732.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º, da Lei nº 2918 de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, inciso V Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 165.732.000 (cento e sessenta e cinco milhões setecentos e trinta e dois mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	
3.20	Departamento de Informática	
3.22	Divisão de Coordenação e Operação	
3.22 - 03090242.04	Manutenção dos Serviços	
3.22 - 3120	Material de Consumo	31.000.000
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.01	Gabinete do Secretário	
7.01 - 03070202.39	Cursos e Especializações	
7.01 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.700.000
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
7.10	Departamento Jurídico	
7.10 - 03070142.14	Custas de Cartório	
7.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	8.000.000
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.23	Divisão de Conservação e Sinalização de Vias e Logadouros Públicos	
8.23 - 16915752.33	Conservação de Vias Públicas	
8.23 - 3120	Material de Consumo	65.032.000
8.23 - 3132	Outros Serviços e Encargos	60.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.20	Encargos de Previdência	
20.20 - 15824944.02	Inamps	
20.20 - 3113	Obrigações Patronais	165.732.000

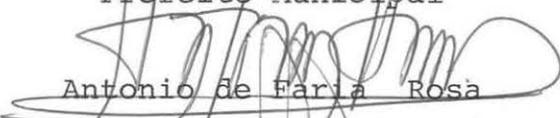
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

cont. do decreto nº 5073/85 - fls. 2 -

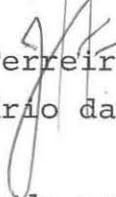
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
24 de maio de 1985.



Robson Marinho  
Prefeito Municipal

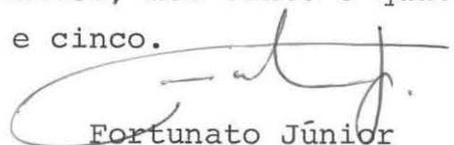


Antonio de Faria Rosa  
Secretário de Assuntos Jurídicos



Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e Publicado no Setor de Formaliza  
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do  
mês de maio de mil novecentos e oitenta e cinco.



Fortunato Júnior

Formalização de Atos